LEI MUNICIPAL Nº 507/2014
Data: 13 de Março de 2014

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 215/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica acrescido no Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 215/2003, os incisos, VI, VII e VIII, com a seguinte redação:

VI – Recepcionistas.

VII – Serviços Gerais.

VIII – Técnicos de Raio X.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de Março de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL